



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 037**

Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado e Doutorado em Manejo do Solo, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 09 de junho de 2009, pelo Parecer nº 216,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica Reconhecido o Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado e Doutorado em Manejo do Solo, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 03 (três) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2009.

*Adelcio Machado dos Santos*  
**ADELCIO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina